

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **JCC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 45.352.464/0001-03, situada a Quadra Arne 51, Alameda 12, s/n, Lote 26, Casa 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-414, Palmas/TO, representada por **CRISTIANE DAL BEM FIALHO**, brasileira, casada comunhão parcial, empresária, inscrito no CPF Nº 010.618.881-00, residente e domiciliado na Quadra Arne 51, Alameda 02, s/n, Lote 01, APTO 302, Condomínio Monte do Carmo, Bloco 2A Plano Diretor Norte, CEP: 77006-426, Palmas/TO, para o fornecimento de matérias pedagógicas (Biblioteca Móvel, Brinquedoteca, Babyteca e Coleção Nossa História), destinados a atender às demandas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I, no âmbito das Escolas de Tempo Integral, junto a Secretaria Municipal de Educação de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e FUNDEB 30%, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 17 de setembro 2025

ANTONIO CAYRES DE
ALMEIDA:0474456
0130

Assinado de forma digital
por ANTONIO CAYRES DE
ALMEIDA:04744560130
Dados: 2025.09.17
08:17:00 -03'00'

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal